



Prefeitura Municipal de Trombudo Central

Praça Arthur Siewerdt, 01 - CEP 89176-000

CNPJ: 83.102.731/0001-75

Fone/Fax: (47) 3544-0271

e-mail: pmtcad@terra.com.br

*Comunique-se o
T. J. Para os fins*

DECRETO 028/09 DE 02 DE JUNHO DE 2009.

DE DINEITO.

DECLARA ANTECIPAÇÃO DE FERIADO.

- Após, arquivem-se.

SILVIO VENTURI, Prefeito Municipal de Trombudo Central
Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas

TC. 19.6.9.
[Handwritten signature]

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado a antecipação do feriado de emancipação do Município de Trombudo Central no dia 22 de Julho de 2009 para o dia 20 de Julho de 2009, tendo em vista a realização das comemorações dos 51 anos de emancipação nos dias 18 e 19 de Julho de 2009.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Trombudo Central, 02 de Junho de 2009.

[Handwritten signature]
SILVIO VENTURI
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado no lugar de costume e na data supra

[Handwritten signature]
ALVARO MELCHIORETTO
Secretário da Administração

